



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 582/2014

24/NOVEMBRO/2.014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2014, Lei Municipal nº 538/2013 de 21 de novembro de 2013**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º- O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2014, crédito especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (**Seis Mil Reais**), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.075.000		CIDADÃO SORRIDENTE	
(xxx) 3.3.90.36.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, **crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 371.300,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007.000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(96) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(104) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0002.2.056.000		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
(340) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(2) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.000,00
(3) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(4) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
(6) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(11) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
(12) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(18) 3.1.90.11.00	F05	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(19) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.301.0011.2.076.000		ARTE & VIDA	
(33) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.303.011.2.064.000		FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)	
(46) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(51) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	20.000,00
10.304.0011.2.020.000		VIGILANCIA SANITARIA - VISA	
(54) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
(55) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(61) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
(68) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.023.000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(185) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(189) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(193) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.368.0013.2.026.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(133) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(195) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.05.03		FUNDEB	
12.368.0013.2.096.000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%	
(218) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
13.392.0016.2.080.000		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SÃO PAULO)	
(279) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PÚBLICA	
(251) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(257) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
		TOTAL	371.300,00

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A - **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** no valor de **R\$ 208.764,00 (DUZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(73) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
04.122.0002.2.005.000		MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(349) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(351) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	500,00
04.122.0002.2.006.000		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(82) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.122.0002.2.012.000		CONSELHO TUTELAR	
(85) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO DE ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.002.2.083.000		ARQUIVO PERMANENTE	
(109) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
04.122.0019.2.062.000		MANUTENÇÃO VELORIO MUNICIPAL	
(378) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(379) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
08.241.0006.2.008.000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI	
(377) 4.4.90.52.00	F02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.243.0005.2.088.000		ASSISTENCIA A CÇA E AO ADOLESCENTE	
(319) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,00
(320) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290,00
(324) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.500,00
(325) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	400,00
08.244.0008.2.014.000		PLANTÃO SOCIAL	
(328) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	4.000,00
08.244.0008.2.099.000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(360) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
(361) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(362) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.100,00
(363) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00
(366) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(08) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.0011.2.075.000		CIDADÃO SORRIDENTE	
(26) 3.1.90.11.00	F05	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
(1759) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

(1760) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
10.301.0011.2.076.000		ARTE & VIDA	
(36) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
10.304.0011.2.020.000		VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA	
(60) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(65) 3.3.90.32.00	F05	MAT. DIST. GRATUITA	5.000,00
(66) 3.3.90.36.00	F05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
(67) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES	
02.05.01		DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.022.000		ENSINO FUNDAMENTAL	
(208) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(210) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
12.368.0012.2.102.000		EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANÇA	
(226) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(230) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.368.0013.2.026.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(134) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(198) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(199) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(201) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	1.500,00
(202) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.05.02		FUNDEB	
12.366.0015.2.048.000		FUNDEB - EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
(215) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONUMO	1.400,00
12.368.0013.2.096.000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 60%	
(219) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.368.0013.2.097.000		FUNDEB - ENSINO INFANTIL 40%	
(220) 3.1.90.11.00	F02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
(221) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
13.392.0016.2.031.000		ATIVIDADES CULTURAIS	
(159) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.1.090.000		PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
(240) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.500,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PÚBLICA	
(255) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONUMO	10.000,00
15.452.0019.2.035.000		MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(266) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
26.782.0018.2.036.000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(277) 3.3.90.39.00	F1	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.964,00
02.07		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRIC, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(294) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONUMO	6.000,00
(297) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

20.606.0020.2.038.000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(302) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.0.001		RESGATE DA DIVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)	
(314) 3.2.90.21.99	F01	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	1.000,00
(315) 3.2.90.92.00	F01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.900,00
		TOTAL ANULAÇÃO	208.764,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 168.536,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

1.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAIS

- RECEITA 01 - NO VALOR DE \$ 4.500,00 – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
- RECEITA 02 - NO VALOR DE \$ 20.426,00 – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
- RECEITA 05 - NO VALOR DE \$ 17.500,00 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
- RECEITA 14 - NO VALOR DE \$ 2.180,00 – REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIOS RECURSO VINC AO - SUS
- RECEITA 22 - NO VALOR DE \$ 2.940,00 – OUTROS SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS
- RECEITA 27 - NO VALOR DE \$ 31.880,00 – COTA PARTE - ITR
- RECEITA 29 - NO VALOR DE \$ 13.440,00 – COTA PARTE FUNDO ESPECIAL - FEP
- RECEITA - NO VALOR DE \$ 5.000,00 – VIGILANCIA SANITARIA
- RECEITA 30 - NO VALOR DE \$ 4.000,00 – OUTROS PROGRAMAS POR TRANF. FUNDO A FUNDO
- RECEITA 46 - NO VALOR DE \$ 7.800,00 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- RECEITA 91 - NO VALOR DE \$ 10.800,00 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ ESCOLA
- RECEITA 51 - NO VALOR DE \$ 6.610,00 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
- RECEITA 58 - NO VALOR DE \$ 29.460,00 – FEHIDRO
- RECEITA 59 - NO VALOR DE \$ 12.000,00 – PROGRAMA QUALIS MAIS



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ CENTO SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA SEIS REAIS

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 24 de NOVEMBRO de 2014.

**HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália, 24 de Novembro de 2014.

Ofício Gab. nº 259/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **582/2014**, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura de estar criando e suplementando várias dotações de diversos setores da municipalidade.

Como fonte de financiamento, serão utilizados:

A - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de R\$ 208.764,00 (DUZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA QUATRO REAIS).

B) EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 168.536,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA SEIS REAIS)

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA - SP